

André Costa Leite  
CRM 52.79353-1

UROLOGIA - CIRURGIA

ATESTO QUE THEO GAREJA FRANCO,  
ESTÁ APTO PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E QUE  
SE ENCONTRA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, E  
TAMBÉM APTO PARA ATIVIDADES NA PISCINA E  
ATIVIDADES ESCOLARES.

André Costa Leite  
Urologia  
CRM: 52.793531

Rua México, 31 / Sala 1.101 / Centro / CEP 20031-144 / Rio de Janeiro / RJ

Tel.: Cons.: 21 2220-7323 / E-mail: costaleiteurologia@gmail.com

Dr. André Costa Leite - Cel.: 21 99243-9471

**BOB** Tabela  
 R\$ 8,58 T+Fundos R\$6,55 Total R\$15,12

Av. das Américas 16691 - Rio de Janeiro - RJ  
 CEP: 22245-900 / TEL: (21) 3444-8800

**ATENTACAO**  
 Certificado e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel que foi  
 apresentado

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026. Conf. por *[assinatura]*

Tatiane Angela Jesus de Morais - Escrivente

Emol: R\$ 8,58 T+Fundos R\$6,55 Total R\$15,12  
 Selo: EEXK59499-ACN Consulte em  
<https://www4.tjri.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio>

092277AF753771



REGISTRO GERAL 32.502.134-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2016

VALIDADE: 04/03/2034

REGISTRO GERAL 32.502.134-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2016

VALIDADE: 04/03/2034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0348

Polegar Direito

IMPOSSIBILIDADE DE ASSINAR  
 Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

001 1 Via 0348

REGISTRO GERAL 32.502.134-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2016

VALIDADE: 04/03/2034

REGISTRO GERAL 32.502.134-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2016

VALIDADE: 04/03/2034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0348

Polegar Direito

IMPOSSIBILIDADE DE ASSINAR  
 Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

001 1 Via 0348

REGISTRO GERAL 32.502.134-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2016

VALIDADE: 04/03/2034

REGISTRO GERAL 32.502.134-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2016

VALIDADE: 04/03/2034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0348

Polegar Direito

IMPOSSIBILIDADE DE ASSINAR  
 Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

001 1 Via 0348

REGISTRO GERAL 32.502.134-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2016

VALIDADE: 04/03/2034

REGISTRO GERAL 32.502.134-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2016

VALIDADE: 04/03/2034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0348

Polegar Direito

IMPOSSIBILIDADE DE ASSINAR  
 Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

001 1 Via 0348

REGISTRO GERAL 32.502.134-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2016

VALIDADE: 04/03/2034

REGISTRO GERAL 32.502.134-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2016

VALIDADE: 04/03/2034

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu KIRSH WIRE GARCIA FRANCO  
(nacionalidade), BRASILEIRA (estado civil) CASADA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13067674-5, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 105169827-88, representante legal do atleta TIED GARCIA FRANCO, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII - DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro, de 2026.

Assinatura do Representante Legal



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, KINSH WKE GARCIA FRANCO, portador(a) do RG/CNH

13067674-5 e CPF nº 405.169.827-88, representante legal do ATLETA

domiciliado na Av. Salvador Allende 6.300 - bl. 1 / apto 511

nº 6.300 bairro RECREIO município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

**AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO** o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Theo Garcia Franco

nascido(a) em 04/03/2016 RG nº 32.502.134-3, CPF nº 206.126.817-00

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

**AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.**

Clube a ser inscrito: BARRA MANSA

Nome do Atleta: THEO GARCIA FRANCO

Assinatura do Responsável Legal: Juliano Garcia Franco

Assinatura do Atleta: Theo Garcia Franco

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026.

Rua Coronel João Olintho Nº 937 - Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP 22790-170.  
CNPJ 51.415.435/0001-38



### DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que **Theo Garcia Franco**, nascido(a) em **04/03/2016**, matrícula **20240488**, **filho de Kirah Luke garcia Franco e Thiago Leal Franco** é aluno(a) deste Estabelecimento de Ensino, estando devidamente matriculado(a) e cursando normalmente o(a) **5º ANO**, turma **5º ANO C** do curso **FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, turno **Tarde**, no período de **2026**.

Rio de Janeiro - RJ, 05 de fevereiro de 2026

CNPJ: 29.997.908/0001-01